

propinas

1ª fase matrículas _ prazos

REGIME INTEGRAL _ 999,00 € (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações)

1ª prestação _ 99,90 € + seguro escolar _ Até ao dia 18 setembro 2018;

Acesso ao Ensino Superior; Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso; Concursos Especiais (Maiores de 23 anos; Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica-TDET; Titulares de Outros Cursos Superiores-TOCS);

Restantes 9 prestações _ cada prestação com o valor de 99,90 €:

Até ao dia: 31 outubro 2018, 30 novembro 2018, 31 dezembro 2018, 31 janeiro 2019, 28 fevereiro 2019, 31 março 2019, 30 abril 2019, 31 maio 2019, 30 junho 2019.

REGIME PARCIAL _ 689,00 € (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações)

1ª prestação _ 68,90 € + seguro escolar _ Até ao dia 18 setembro 2018;

Acesso ao Ensino Superior; Reingresso, Mudança de Par Instituição/Curso; Concursos Especiais (Maiores de 23 anos; Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica-TDET; Titulares de Outros Cursos Superiores-TOCS);

Restantes 9 prestações _ cada prestação com o valor de 68,90 €:

Até ao dia: 31 outubro 2018, 30 novembro 2018, 31 dezembro 2018, 31 janeiro 2019, 28 fevereiro 2019, 31 março 2019, 30 abril 2019, 31 maio 2019, 30 junho 2019.

2ª fase matrículas _ prazos

REGIME INTEGRAL _ 999,00 € (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações)

1ª prestação _ 99,90 € + seguro escolar _ Até ao dia 2 outubro 2018;

Acesso ao Ensino Superior

Restantes 9 prestações cada prestação com o valor de 99,90 €:

Até ao dia: 31 outubro 2018, 30 novembro 2018, 31 dezembro 2018, 31 janeiro 2019, 28 fevereiro 2019, 31 março 2019, 30 abril 2019, 31 maio 2019, 30 junho 2019.

REGIME PARCIAL _ 689,00 € (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações):

1ª prestação _ 68,90 € + seguro escolar _ Até ao dia 2 outubro 2018;

Acesso ao Ensino Superior

Restantes 9 prestações _ cada prestação com o valor de 68,90 €:

Até ao dia: 31 outubro 2018, 30 novembro 2018, 31 dezembro 2018, 31 janeiro 2019, 28 fevereiro 2019, 31 março 2019, 30 abril 2019, 31 maio 2019, 30 junho 2019.

3ª fase matrículas _ prazos

REGIME INTEGRAL _ 999,00 € (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações)

1ª prestação _ 99,90 € + seguro escolar _ Até ao dia 18 outubro 2018;

Acesso ao Ensino Superior

Restantes 9 prestações _ cada prestação com o valor de 99,90 €:

Até ao dia: 31 outubro 2018, 30 novembro 2018, 31 dezembro 2018, 31 janeiro 2019, 28 fevereiro 2019, 31 março 2019, 30 abril 2019, 31 maio 2019, 30 junho 2019.

REGIME PARCIAL _ 689,00 € (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações)

1ª prestação _ 68,90 € + seguro escolar _ Até ao dia 18 outubro 2018;

Acesso ao Ensino Superior

Restantes 9 prestações _ cada prestação com o valor de 68,90 €:

Até ao dia: 31 outubro 2018, 30 novembro 2018, 31 dezembro 2018, 31 janeiro 2019, 28 fevereiro 2019, 31 março 2019, 30 abril 2019, 31 maio 2019, 30 junho 2019.

ESTUDANTE INTERNACIONAL (pagos de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou faseados em 10 prestações_ consultar prazos fases) | Tempo integral: 3000,00€_Tempo parcial: 2069,07€ _Tempo integral (CPLP): 1500,00€ _ Tempo parcial (CPLP): 1034,53€

Formas de Pagamento

O pagamento pode ser efetuado da seguinte forma: acedendo à Conta Corrente e gerando as respetivas referências multibanco (MB) para pagamento; por cheque, dinheiro ou multibanco, na Tesouraria; por multibanco, na Secção de Pré-Graduação (estudantes 1º Ciclo e Mestrado Integrado); para estudantes que se encontrem fora do país o pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária ou vale postal (contactar pre.graduacao@fc.up.pt).

incumprimento do pagamento

Implica nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior (Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto): a)"A nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta"; b)"A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação". A inscrição do estudante encontrar-se-á "condicionada" até regularização do pagamento da 1ª prestação de propina e não poderão ser emitidas certidões.

O não cumprimento de eventuais valores em dívida poderá desencadear outros procedimentos legais.